

6. Certificados *versus* Outros Instrumentos Financeiros (Algumas Notas)

Instrumentos Financeiros	Descrição	Tipo de Risco	Principais Características
Obrigações	Títulos representativos de dívida. Os emitentes são os mais diversos, desde sociedades comerciais, Estados, Regiões autónomas ou autarquias locais.	Têm risco de taxa de juro e risco de crédito. O risco de taxa de juro deriva da data de reembolso do capital e da data de pagamento de cupões enquanto o risco de crédito está associado à entidade emitente das obrigações.	Proporcionam um pagamento periódico de juros (a taxa pode ser fixa ou variável) e reembolsam o valor nominal na data de maturidade.
Produtos Estruturados Capital Garantido	Títulos, geralmente de capital garantido, que proporcionam um rendimento variável dependente da evolução de um indexante. Os indexantes mais comuns são ações, taxas de juro, mercadorias e divisas.	Para além do risco de uma obrigação tradicional, têm risco associado ao indexante do rendimento variável.	Costumam assumir a forma de uma obrigação de caixa com maturidades que variam entre 2 e 5 anos. Por vezes, pagam, para além do rendimento variável, cupões fixos.
Certificados	Os Certificados são valores mobiliários que atribuem ao titular o direito a receber em dinheiro o valor de determinado activo subjacente nas condições fixadas na deliberação de emissão.	Não têm garantia de retorno ou de capital. O risco é equivalente ao de investir directamente no Índice ou no cabaz de ações, isto é, incorpora o risco característico do activo subjacente (no caso de cabaz de ações, o risco é atenuado pelo efeito de diversificação).	
Fundos de Ações	Unidades de participação que representam uma parte da carteira do fundo. O fundo tem uma política de investimento definida e tem associado um Índice. A rentabilidade do Índice serve de referência para aferir a <i>performance</i> do fundo.	Não têm garantia de retorno ou de capital. O risco corresponde ao risco da carteira de títulos em que o fundo investe. A composição da carteira é feita de acordo com as escolhas do gestor do fundo, respeitando a política de investimento definida. Pode apresentar uma <i>performance</i> superior ou inferior à do Índice de referência.	São títulos de participação sem maturidade definida. O investimento é feito através de subscrição e resgate de unidades de participação. O preço da subscrição/resgate é o <i>Net Asset Value (NAV)</i> do fundo no dia seguinte ao dia da ordem. Está sujeito aos custos de gestão, subscrição e resgate definidos para o fundo.
Ações	Títulos representativos do capital social das sociedades anónimas.	Não têm garantia de retorno ou de capital. Estão sujeitas a variações de preços positivas e negativas.	São títulos sem maturidade definida que, na maioria dos casos, proporcionam um rendimento denominado dividendo, a que acresce a mais ou menos valia realizada.
Futuros	Instrumentos derivados standard, cotados em mercado organizado, cujo perfil de retorno é semelhante ao investimento no activo subjacente.	Não têm garantia de retorno ou de capital. Apresentam o risco associado ao activo subjacente, ampliado pelo efeito de alavancagem. Perfil semelhante a uma transacção a prazo.	É exigida ao investidor uma margem inicial para acautelar variações adversas do preço. Diariamente, é movimentada, a crédito ou a débito, a conta margem onde são apuradas as mais e menos valias do dia. No caso de variações adversas do preço, pode ser exigido, ao investidor, o reforço da margem inicial.
Warrants	Um <i>Warrant</i> é um valor mobiliário que confere ao seu detentor um direito, mas não uma obrigação, de subscrever, adquirir ou de alienar, mediante um preço, um determinado activo subjacente (valores mobiliários cotados em Bolsa, Índices, taxas de juro, divisas, etc), numa, ou até uma, determinada data futura.	Não têm garantia de retorno ou de capital. Apresentam um perfil de risco equivalente ao das opções.	Têm características idênticas às das opções. No entanto, como assumem a forma de valores mobiliários, não podem ser vendidos sem terem sido previamente adquiridos. São negociados em contínuo, com a liquidez fornecida por um <i>Market Maker</i> .
Opções	Instrumento derivado cujo perfil de retorno está indexado a um activo subjacente e incorpora uma escolha de exercício por parte do seu detentor.	Não têm garantia de retorno ou de capital. O risco está associado ao seu perfil de retorno, ao efeito de alavancagem e ao comportamento do activo subjacente. Perfil semelhante a uma transacção a prazo condicional à vontade do comprador. Pelo direito (mas não a obrigação) de exercício o comprador paga um prémio inicial ao vendedor.	Ao vendedor é exigida uma margem inicial para acautelar variações adversas do preço. Diariamente, é movimentada, a crédito ou a débito, a conta margem onde são apuradas as mais e menos valias do dia. No caso de variações adversas do preço, pode ser exigido, ao vendedor, o reforço da margem inicial.